

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 112/2023/SGP - Manaus, 23 de fevereiro de 2023

Autoriza, *Ad Referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento da Excelentíssima Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio e da Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache e dá outras determinações.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-95/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Excelentíssima Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, com emissão de passagens e diárias à Cidade de Brasília/DF, com adicional de deslocamento, nos moldes da planilha de cálculos à fl. 32, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção a Conciliação, que ocorrerá no dia 13 de abril na mencionada Cidade de Brasília, ficando como trânsito os dias 12 e 14 de abril de 2023.

Art. 2º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUCHE, com emissão de passagens e diárias à Cidade de Brasília/DF, com adicional de deslocamento, nos moldes da planilha de cálculos à fl. 33, para participar da 3º Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, que ocorrerá no dia 13 de abril na mencionada Cidade de Brasília, ficando como trânsito os dias 12 e 14 de abril de 2023.

Art. 3º Determina que seja apresentado pelas Magistradas ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagens, nos termos do Art. 16 da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região